



LEI Nº 979/2000

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Praça e dá outras providências.

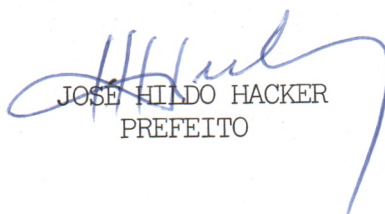
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que o Plenário aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

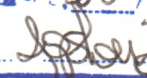
Art. 1º - Denominar-se-á de **PRAÇA CRISTO REDENTOR** a Praça localizada na Rua Sebastião Chaves, centro desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, 25 de Maio de 2000.

  
 JOSÉ HILDO HACKER  
 PREFEITO

CERTIDÃO	
Certifico que a presente foi publicada no Quadro de Aviso desta Prefeitura e no Diário da Manhã de 25/05/2000, na forma prescrita no Art. 97, I, "b", da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.	
Sirinhaém - PE	25 / 05 / 2000
	



Very faint, illegible text at the top of the page.

Very faint, illegible text in the upper middle section.

Very faint, illegible text in the middle section.

Very faint, illegible text in the lower middle section.

Very faint, illegible text in the lower middle section.

Very faint, illegible text at the bottom of the main body.

Faint signature or stamp in the lower middle section.

<p><b>CERTIFICADO</b></p> <p>El certificador que a continuación se indica, es el responsable de la información que se suministra en el presente documento.</p> <p>Se certifica que el contenido de este documento es correcto y veraz.</p> <p>Fecha de emisión: 03/12/2003</p> <p>Elaborado por: [Signature]</p>
--